



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO
CNPJ: 45.623.600/0001-44

LEI Nº.1304/2.011

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

**“Dispõe sobre autorização para recebimento de imóvel em
doação para fins que especifica”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO** aprovou, e eu, **BENEDITO APARECIDO DE LIMA**, Prefeito Municipal, promulgo e sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação do Sr. Álvaro Jesus Gomes Moreira, uma área de terras com 700,00 m², localizada nesta cidade no Bairro dos Cunhas, estrada municipal PIZ 010, conforme mapa em anexo que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Na área o Poder Executivo se compromete a edificar uma quadra esportiva.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei serão cobertas pela dotação orçamentária própria do orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Pinhalzinho, 23 de Novembro de 2011.


Benedito Aparecido de Lima

Prefeito Municipal

IMPLANTAÇÃO

folha
única

ASSUNTO:

PROJETO PARA DEMARCAÇÃO DE TERRENO A SER DOADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

LOCAL:

ESTRADA MUNICIPAL PIZ 010 BAIRRO ROSA MENDES

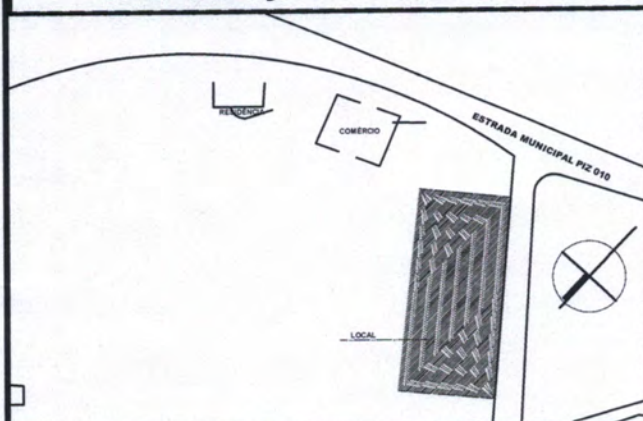
PROPRIETÁRIO:

ALVARO JESUS GOMES MOREIRA

ESCALAS INDICADAS

matricula nº R11 9.575

LOCALIZAÇÃO S/ ESCALA.



QUADRO DE ÁREAS

ÁREA A SER DOADA700,00m²

DECLARAÇÃO

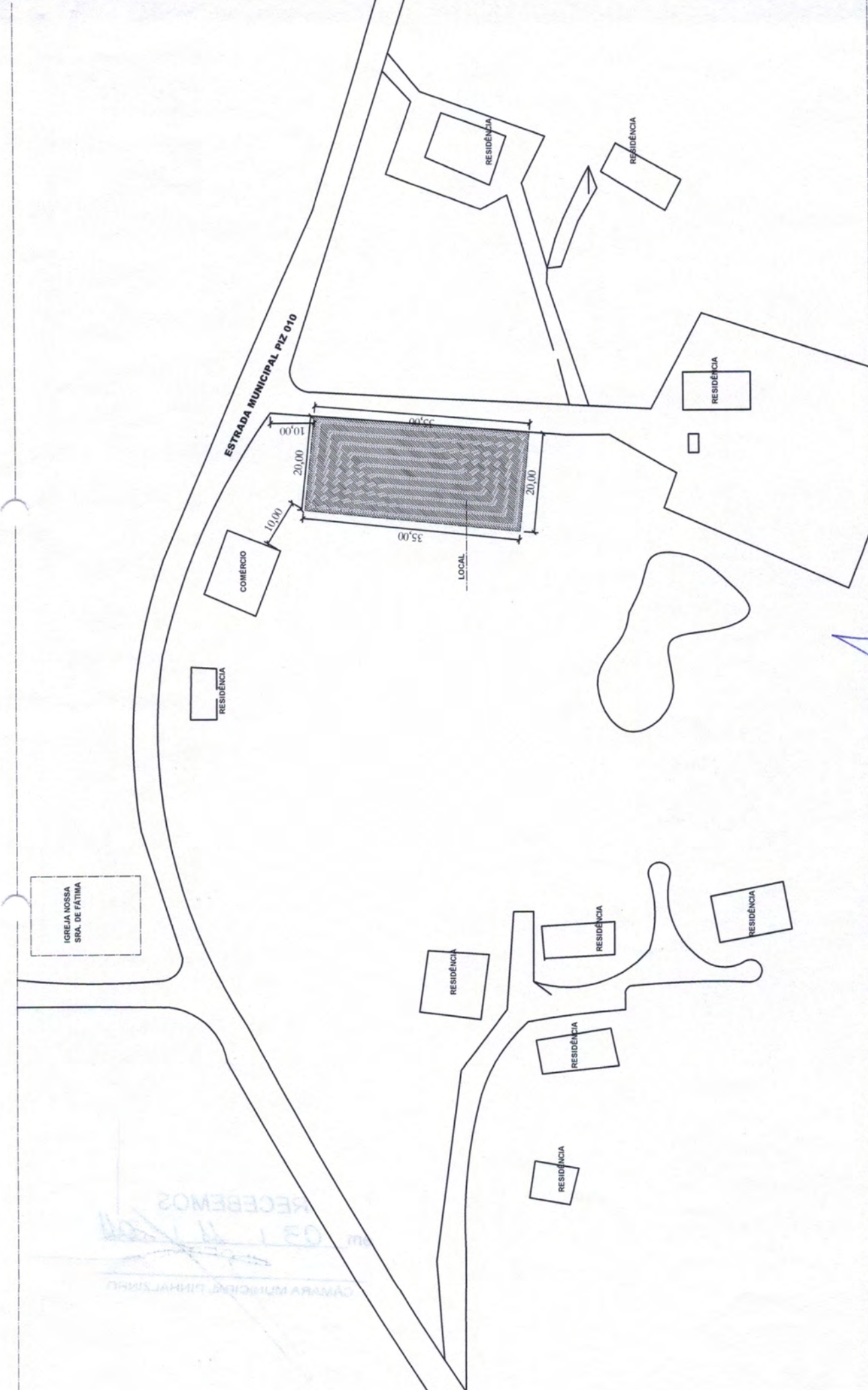
DECLARO QUE A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

proprietário
ALVARO DE JESUS GOMES MOREIRA

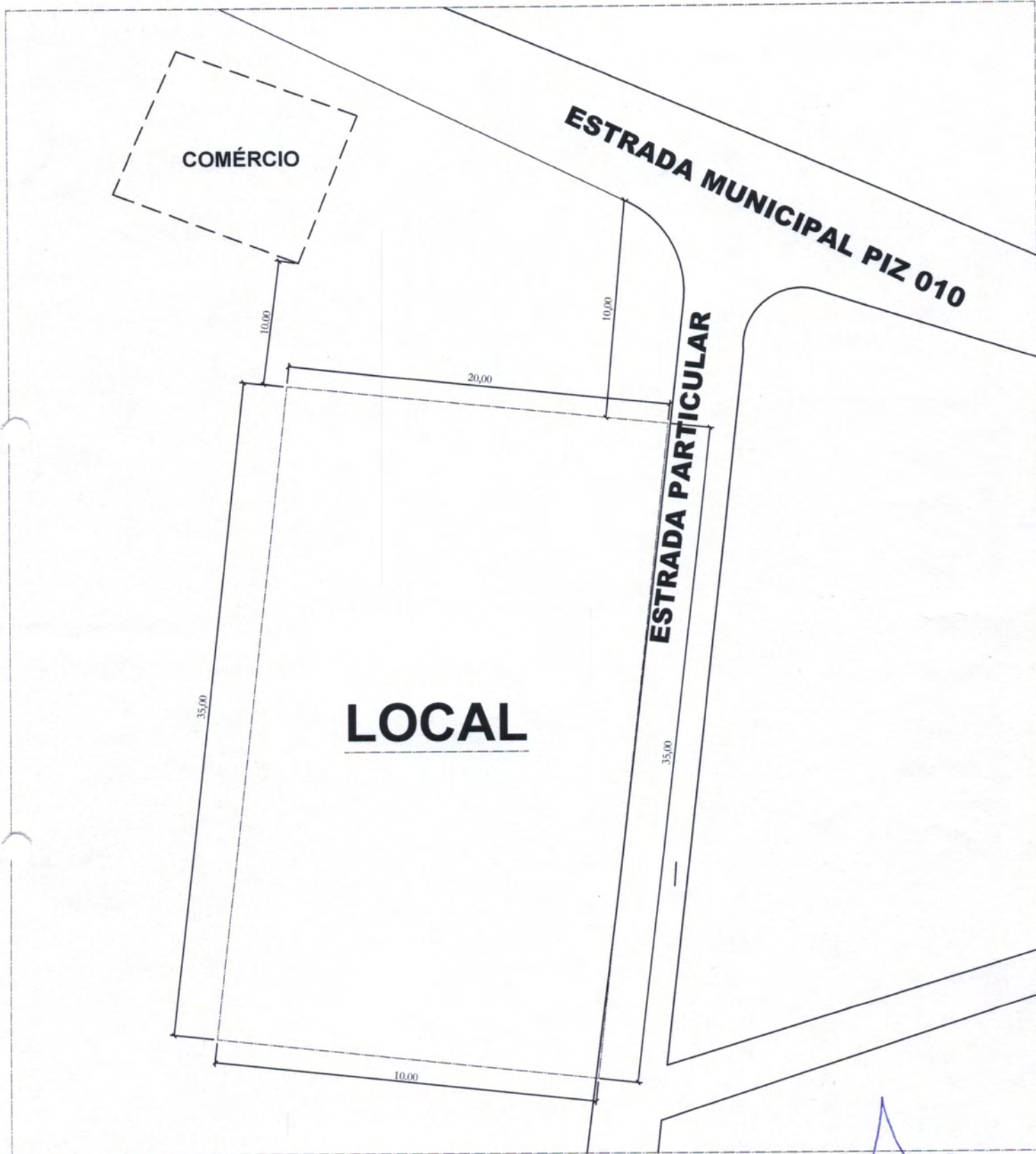
proprietário
BENEDITO APARECIDO DE LIMA
Prefeito Municipal

resp. técnico: EDSON LISBOA SANTOS
CREA: 5062734226
ART:

RECEBEMOS
em 02/11/2015
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO



IMPLANTAÇÃO GERAL DO ENTORNO
S | ESCALA



DETALHE TERRENO
ESC. 1:200

RECEBEMOS em 03/11/2015
CÂMARA MUNICIPAL PINHÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS — BRAGANÇA PAULISTA

LIVRO N.º 2-AI

REGISTRO GERAL

ANO 1.980

NÚMERO DA MATRÍCULA 9.575/1

DATA DA MATRÍCULA 23 de outubro de 1.980

SITUAÇÃO DO IMÓVEL Bairro de Rosa Mendes, Município de Pinhalzinho, desta comarca.
Rua e número, se urbana; ou denominação, bairro e distrito ou município, se rural

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA n.º 9.575"

R.09/9.575 - Bragança Paulista, 23 de outubro de 1.980. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE MARCOLINO GOMES MOREIRA. ADQUIRENTE: JOAQUIM GOMES MOREIRA, brasileiro, viúvo, c/c. 713.398.338-91, lavrador, residente e domiciliado no Bairro de Rosa Mendes, município de Pinhalzinho, de sua legítima parte na, uma parte ideal correspondente a C\$14.833,34, pela avaliação de C\$133.500,00. TÍTULO: Partilha (sentença de 1.º de outubro de 1.979). FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha passado aos 09 de outubro de 1.980, subscrito pelo Escrivão do 2.º Cartório de Notas desta comarca, Geraldo de Mello, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara desta comarca, Dr. Euclides Benedito de Oliveira, processo nº 980/78, protocolado sob o nº 239658. VALOR: C\$14.833,34. O Escrevente, Américo de Jesus. O Oficial Interino, Américo de Jesus.

R.10/9.575 - Bragança Paulista, 18 de novembro de 1.980. Conforme escritura de 22 de setembro de 1.980, de notas do Cartório de Pinhalzinho, desta Comarca, L.º 43, Is. 09, protocolada sob o número 24.044, os proprietários GERALDO GOMES MOREIRA e sua mulher FLORENCIA RODRIGUES GOMES, CPF nº 024.457.758/63, venderam PARTE IDEAL correspondente a uma nona parte do imóvel supra e retro matriculado, a MÁRIO APARECIDO GOMES MOREIRA, brasileiro, lavrador, casado pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à lei nº 6.515/77, com Elsa Aparecida Gomes Moreira, RG nº 3.300.713, CPF nº 164.936.488/15, residente no bairro de Rosa Mendes, município de Pinhalzinho, desta Comarca, pelo preço de CR\$500.000,00 (incluindo o R.10/9.574 e 9.576), figurando como amantes, Benedito Dias de Moraes e sua mulher Maria Celina da Costa Moraes, CPF nº 486.825.868/00. O Escrevente, Américo de Jesus. O Oficial Interino, Américo de Jesus.

R.11/9.575 - Bragança Paulista, 14 de julho de 1.981. TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE MARCOLINO GOMES MOREIRA. ADQUIRENTE: ALVARO JESUS GOMES MOREIRA, lavrador, RG nº 4.922.113-SP, CPF/MF nº 713.347.428-04, casado com Cecília Massoni Moreira, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no Bairro de Rosa Mendes, município de Pinhalzinho, desta comarca, de sua legítima parte, Parte do valor de C\$14.833,34, pela avaliação de C\$133.500,00, na Parte do valor de C\$13.472,50, pela avaliação de C\$26.945,00, no imóvel objeto desta matrícula. TÍTULO: Partilha (sentença de 1.º de outubro de 1.979). FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha passado em 26 de junho de 1.981, subscrito pelo 2.º Escrivão local, Geraldo de Mello, assinado pelo MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Romão Estevão Ramos (Proc. nº 980/78), protocolado sob o nº 27.638 neste registro. VALOR: C\$14.833,34. O Escrevente, Américo de Jesus. O Oficial Interino, Américo de Jesus.

R.12 - 9.575 - Bragança Paulista, 31 de maio de 1.983. Conforme formal de partilha passado aos 26 de junho de 1.981, subscrito pelo escrevente do 2.º Ofício local, assinado pelo MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Romão Estevão Ramos, protocolado sob o nº 38.633 neste registro, extraído dos autos de ARROLAMENTO dos bens que ficaram por falecimento de MARCOLINO GOMES MOREIRA (Proc. nº 980/78), homologado por sentença de 1.º de outubro de 1.979, que transitou em julgado, PARTE IDEAL de valor de C\$59.333,36, numa avaliação de C\$133.500,00, na Parte de valor de C\$13.472,50, pela avaliação de C\$26.945,00, ou seja, 50%, no imóvel objeto desta matrícula, foi partilhada a: JOSÉ RAUL GOMES MOREIRA, lavrador, RG nº 176.438-SP, casado com Hacília Alfredo Moreira, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados no Bairro de Rosa Mendes, Município de Pinhalzinho, desta Comarca; JOÃO BATISTA MOREIRA, lavrador, RG nº 2.286.853, CPF nº 226.351.068/00, casado com Tereza Gomes Moreira, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Cel. Teófilo Leme, nº 960; CACILDA BENEDITA MOREIRA GONÇALVES, do lar, casada com Geraldo Faria Gonçalves, lavrador, CPF nº 713.299.968/49, brasileiros, residentes e domiciliados no Bairro de Rosa Mendes, Município de Pinhalzinho, desta Comarca; e, VALENTINA GOMES MOREIRA, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 867.001.898/53, residente e domiciliada no mesmo Bairro acima; de suas legítimas partes, na seguinte proporção: PARTE de valor de C\$14.833,34, para cada um. O Escrevente, Américo de Jesus. O Oficial, Américo de Jesus.

R.13 - 9.575 - Bragança Paulista, 13 de junho de 1.983. Conforme Cédula rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida nesta cidade em 10 de junho de 1983, protocolada sob nº 38.777, neste registro, os proprietários GERALDO FÁRIA GONÇALVES e s/m. CACILDA BENEDITA MOREIRA GONÇALVES, de um em HIPOTECA CÉDULA de 1.ª Grau, PARTE de valor de C\$14.833,34, na parte Ideal de C\$59.333,36, numa avaliação

CONTINUA NO VERSO

avaliação de Cr\$133.500,00, na parte de Cr\$13.472,50, pela avaliação de Cr\$26.945,00, ou seja 50% do imóvel objeto desta matrícula, avaliada por Cr\$10.500.000,00, ao BANCO DO BRASIL S/A., agência nesta cidade, para garantia da dívida no valor de Cr\$2.911.200,00, dívida essa contratada por HENRITO CARLOS GONÇALVES, a ser paga aos 10 de junho de 1986, com juros de 60% a.a. O Escrevente, W. G. Augusto Tavares. O Oficial, W. G. Augusto Tavares.

R.14 - 9.575 - Bragança Paulista, 20 de julho de 1.983. Conforme cédula rural pignoratícia e hipotecária, emitida em 19 de julho de 1.983, nesta cidade, protocolada sob o nº 39.358 neste registro, os proprietários GERALDO FARIAS GONÇALVES e sua mulher CACILDA BENEDITA MOREIRA GONÇALVES, brasileiros, agricultores, domiciliados em Pinhalzinho, desta Comarca, CPF nº 713.299368/49, deram em Hipoteca cedular de 1ª Grau, parte ideal do valor de Cr\$14.833,34, na parte ideal de Cr\$59.333,36, numa avaliação de Cr\$133.500,00, na Parte de Cr\$13.472,50, pela avaliação de Cr\$26.945,00, ou seja, 50% nos dois quinhões objetos desta matrícula, parte ideal essa registrada sob o nº 12 retro, avaliada por Cr\$10.500.000,00, ao BANCO DO BRASIL S.A., agência nesta cidade, para garantia da dívida constituída por BENEDITO CARLOS GONÇALVES, CPF nº 002.271.958/09; dívida essa de valor de Cr\$3.000.000,00, a ser paga em 19 de julho de 1.985, nesta cidade, com os juros sobre a parcela de Cr\$1.710.690,00, equivalente a 85% da via, digo, da variação mensal das CRTN'S e sobre a parcela de Cr\$1.289.310,00, correção monetária plena igual à das CRTN'S. Sobre a totalidade da dívida restante incidirá, ainda, juros de 3% ao ano. O Escrevente, W. G. Augusto Tavares. O Oficial Interino, W. G. Augusto Tavares.

AV.15 - 9.575 - Bragança Paulista, 20 de agosto de 1.984. Conforme documento particular de 13/08/84, fornecido pelo Banco do Brasil S/A., protocolado sob nº 46.104, neste registro, cédula no valor de Cr\$3.000.000,00, objeto do R.14 supra, fica CANCELADA. O Escrevente, W. G. Augusto Tavares. O Oficial, W. G. Augusto Tavares.

R.16 - 9.575 - Bragança Paulista, 30 de setembro de 1.985. Conforme cédula rural pignoratícia e hipotecária, emitida nesta cidade, em 26 de setembro de 1.985, protocolada sob o nº 52545 neste registro, os proprietários GERALDO FARIAS GONÇALVES e sua mulher CACILDA BENEDITA MOREIRA GONÇALVES, deram em hipoteca cedular de 1ª grau, PARTE do valor de Cr\$ 14.833,34, na Parte Ideal de Cr\$ 59.333,36, numa avaliação de Cr\$ 133.500,00, na Parte de Cr\$ 13.472,50, numa avaliação de Cr\$ 26.945,00, ou seja, 50% nos imóveis objetos desta matrícula, ao BANCO DO BRASIL S/A., agência nesta cidade, para garantia da dívida do valor de Cr\$ 35.000.000, a ser paga em 27 de setembro de 1.988, com os juros de 3% ao ano e correção monetária equivalente a 100% da variação do valor das CRTN'S. O Escrevente, W. G. Augusto Tavares. O Oficial, W. G. Augusto Tavares.

R.17 - 9.575 - Bragança Paulista, 19 de junho de 1.987. Conforme escritura de 12 de junho de 1.987 do Cartório de Notas do Município de Pinhalzinho, desta Comarca, Lª 65, fls. 26, protocolada sob o nº 62.930 neste registro, os proprietários JOSÉ RAUL GOMES MOREIRA e sua mulher HACILIA ALFREDO MOREIRA, transmitiram por venda, Uma Parte Ideal de terreno com a área de 4.772,50 metros quadrados, encravada nos imóveis objetos desta matrícula, a FERNANDO MASSONI, brasileiro, industrial, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, após a lei nº 6.515/77, com TEREZINHA SENHORETTE MASSONI portador do RG nº 11.618.257-SP e do CPF nº 924.894.608/97, residente e domiciliado no bairro da Rosa Mendes, Município de Pinhalzinho, desta Comarca, pelo preço de Cr\$ 100.000,00, sem condições. INORA sob nº 634.077.010.138/4 - área: 11,6 ha - f.m.p.: 3,8 ha - mod. fiscal: 16,0 - nº da mod. fiscais: 0,72, constante do título. O Escrevente, W. G. Augusto Tavares. O Oficial, W. G. Augusto Tavares.

R.18 - 9.575 - Bragança Paulista, 25 de Julho de 1.989. Conforme Formal de Partilha, de 31 de Março de 1.980, assinado pelo MM. Juiz de Direito do 2º Ofício local, dr. Euclides Benedito de Oliveira e Termo de Aditamento de 23 de Junho de 1.989, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Valte Cavalcanti, protocolado sob nº 74.453, neste registro, extraído dos autos de inventário de bens deixados pela finada GREGORINA MARIA MOREIRA ou GREGORINA FLORA DE CAMARGO, do qual consta que na respectiva partilha judicial, sentença de 09 de dezembro de 1.974 (Proc. 534/72), que transitou em julgado, PARTE do valor de Cr\$1.496,94, pela avaliação de Cr\$26.945,00, foi atribuído a herdeira: CACILDA BENEDITA GOMES MOREIRA, casada com GERALDO FARIAS GONÇALVES, brasileiro, do lar, sem condições. MIRAD nº 634.077.004.642. O Oficial Maior, W. G. Augusto Tavares.

R.19 - 9.575 - Bragança Paulista, 26 de Janeiro de 1.993. Conforme escritura de 20 de Janeiro de 1.993, de notas do Cartório de Pinhalzinho, nesta comarca, Lª 82, fls. 196, protocolada sob número 87.737, neste registro, os proprietários JOSÉ RAUL GOMES MOREIRA e s/m HOACILIA ALFREDO MOREIRA, que também assina HACILIA ALFREDO MOREIRA, CPF 440.364.428-72, transmitiram por venda: PARTE IDEAL de terreno com 2.000,00mts2, encravada no imóvel objeto desta matrícula a NAURICIO VIEIRA - CONTINUA AS FOLHAS SEGUINTESS NESTE LIVRO

LIVRO N.º 2 - AI

REGISTRO GERAL

ANO 1.979.

NÚMERO DA MATRÍCULA "9.575"

DATA DA MATRÍCULA

21 de novembro de 1.979.

SITUAÇÃO DO IMÓVEL Bairro de Rosa Mendes, município de Pinhalzinho, desta comarca.

Rua e número, se urbano, ou denominação, bairro e distrito ou município, se rural

IMÓVEL: DOIS QUINHÕES com a área de 191.18.00has., sendo o primeiro quinhão dentro das divisas e confrontações seguintes: "Principiam em uma vala na beira do ribeirão dos Cunhas, atravessa a estrada que vai ao bairro dos Cunhas, rumo à Estrada Velha e sobe por esta em confrontação com seu filho e condômino João Moreira Primo, até a vala no espigão, e confrontação de herdeiros de Marinho da Silva de Moraes e segue confrontando com estes pelo espigão até encontrar as divisas de Antonio José dos Santos e seguindo confrontando com este até uma paineira no mesmo espigão e daí segue confrontando com este e herdeiros de Marinho da Silva de Moraes, até a vala na confrontação da condômina Albertina Gomes Moreira e faz canto e quebra à direita, digo, à esquerda e desce confrontando com a mesma Albertina até um pau de sapubão; faz canto e segue à esquerda, confrontando com a mesma até a vala da confrontação de Lázaro Aparecido Gomes Moreira e seguindo confrontando com estes pela internada até uma vala, faz canto e desce pelo espigão até uma vala na beira de um valovelho e deste (ponto), desce pelo referido valo até o ribeirão e subindo pelo ribeirão até frontear a vala do condômino de João Batista Moreira, desta vala à vala, faz canto e sobe confrontando com o mesmo João Batista Moreira até a vala com pedra afinçada e desta segue no mesmo rumo, na confrontação do condômino Lázaro Aparecido Gomes Moreira até uma vala na confrontação de herdeiros da família Cunha, segue confrontando com estes pelo espigão até a paineira grande, e desta a uma vala faz canto e desce à esquerda por outro espigão em confrontação de herdeiros de Napoleão Destro até um pinheiro e deste rumo ao ribeirão dos Cunhas; faz canto, desce pelo ribeirão até a vala onde teve começo e fim destas divisas"; o segundo quinhão dentro das divisas e confrontações seguintes: "Principiam na vala dos condôminos Bernardino de Moraes Cunha e Albertina Gomes Moreira e sobe confrontando com esta até o espigão em uma vala; faz canto e segue à esquerda pelo espigão, confrontando com Benedito da Silva Moraes e Albertina Gomes Moreira, passando por uma vala até outra vala na confrontação de terreno de Benedito do Prado ou sucessores; faz canto, e segue à esquerda, confrontando com o mesmo até a vala da confrontação do condômino João Batista Moreira, até outra vala na confrontação do condômino Bernardino de Moraes Cunha, faz canto desce à esquerda confrontando com este até a Pedra Grande, que se acha dentro da grotta, faz meio canto e desce à esquerda pelo correço até frontear o chanfrado e desce pelo chanfrado até a caixa d'água, faz canto e segue à esquerda, sumo ao pau de canjaroma, um pouco distante, e no mesmo rumo desce até a paineira na beira do córrego, faz meio canto e segue à esquerda e rumo ao guatambú perto da Igrejinha e deste rumo a um pau de biço de pato com cruz, faz canto, e segue à direita pelo valo até a porteira e desta segue pelo caminho até uma vala em confrontação com a condômina dona Albertina e desta segue confrontando com esta até uma vala um pouco distante de uma figueira; faz canto, segue até outra vala poucos metros distantes, faz canto, segue à direita, confrontando com o condômino Bernardino até a vala onde tiveram principio e fim; contendo ainda dentro desses imóveis, vinte mil pés de café, mais ou menos, dezesseis casas, inclusive tulhas e outras benfeitorias, sendo que recebem mais duas pequenas casas que ficaram nas glébas de Albertina Gomes Moreira, que serão retiradas pelo condômino Marcolino Gomes Moreira. **PROPRIETÁRIOS: MARCOLINO GOMES MOREIRA** e sua mulher **GREGORINA MARIA MOREIRA**, brasileiros, proprietários, domiciliados no município de Pinhalzinho, desta comarca. **TÍTULO ACQUISITIVO:** Transcrição número 45.592 do livro nº 3-AI, deste registro. **CONDIÇÕES:** - Consta do título que o condômino adquirente fica com direito a servidão de água e caminho existentes, Bragança Paulista, 21 de novembro de 1.979. O Escrevente, Heald, O Oficial Interino, Mauro F. Sousa.

R.1-9.575 - Bragança Paulista, 21 de novembro de 1.979. **TRANSMITENTE:** O ESPÓLIO DE GREGORINA FIORA DE CAMARGO. **ADQUIRENTE:** JOSE RAUL GOMES MOREIRA, casado, de sua legítima, PARTE do valor de CR\$... 1.496,94, pela avaliação de CR\$26.945,00. **TÍTULO:** Partilha (sentença de 03 de julho de 1.976). **FORMA DO TÍTULO:** Formal de partilha passado em 05 de outubro de 1.976, subscrito pelo escrevente autorizado do 2º Cartório local, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. José Ismeraldo de Farias (proc. nº 534/72), protocolado sob nº 18.009 do livro nº 01, deste registro. **VALOR:** CR\$ 1.496,94. **VALOR VENAL:** CR\$266.743,00 - INCRA nº 634.077.004.669/3. O Escrevente, Heald, O Oficial Interino, Mauro F. Sousa.

R.2-9.575 - Bragança Paulista, 15 de janeiro de 1.980. **TRANSMITENTE:** O ESPÓLIO DE GREGORINA MARIA MOREIRA ou GREGORINA FIORA DE CAMARGO. **ADQUIRENTE:** JOAQUIM GOMES MOREIRA, brasileiro, viúvo, lavrador, residente no bairro da Rosa Mendes, município de Pinhalzinho, desta comarca, "CONTINUA NO VERSO"

de sua legítima, PART do valor de CR\$1.496,94, pela avaliação de CR\$26.945,00. TÍTULO: Partilha (sentença de 03 de junho de 1.976). FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha passado em 05 de outubro de 1.976, subscrito pelo escrevente autorizado do 2º Cartório local, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. José Imeraldo de Farias (proc. nº 534/72), protocolado sob nº 18.839 do livro nº 1, deste registro. VALOR: CR\$1.496,94. O Escrevente, Moisés J. Farias. O Oficial Interino, Moisés J. Farias.

R.3-9.575 - Bragança Paulista, 05 de fevereiro de 1.980. TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE GREGÓRIA MARIA MOREIRA ou GREGORINA FLORA DE CAMARGO. ADQUIRENTE: VALÉRIA GOMES MOREIRA, viúva, de sua meação, PART do valor de CR\$748,47, pela avaliação de CR\$26.945,00. TÍTULO: Partilha (sentença de 03 de junho de 1.976). FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha passado em 05 de outubro de 1.976, subscrito pelo escrevente autorizado do 2º Cartório local, assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca, Dr. José Imeraldo de Farias (proc. nº 534/72), protocolada sob nº 19.296 do livro nº 1, deste registro. VALOR: CR\$748,47. O Escrevente, Moisés J. Farias. O Oficial Interino, Moisés J. Farias.

R.4/9.575 - Bragança Paulista, 11 de julho de 1.980. TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE GREGORINA MARIA MOREIRA ou GREGORINA FLORA DE CAMARGO. ADQUIRENTE: MARCOLINO GOMES MOREIRA, brasileiro, viúvo meiro, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, a rua Cal. Teófilo Leme, 960, de sua meação, PART do valor de CR\$13.472,50, pela avaliação de CR\$26.945,00. TÍTULO: Partilha (sentença de 09/12/74). FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha passado em 30 de junho de 1.980, subscrito pelo 2º Escrivão local, Geraldo de Mello, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, Dr. Euclides Benedito de Oliveira (Proc. nº 534/72), protocolado sob nº 21.860. VALOR: CR\$13.472,50. Valor Venal: CR\$266.743,00. O Escrevente, Moisés J. Farias. O Oficial Substituto, Moisés J. Farias.

R.5/9.575 - Bragança Paulista, 11 de julho de 1.980. TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE GREGORINA MARIA MOREIRA ou GREGORINA FLORA DE CAMARGO. ADQUIRENTE: MÁRIO GOMES MOREIRA e GERALDO GOMES MOREIRA, brasileiros, casados, lavradores, residentes no bairro de Rosa Mendes, município de Pin. Zinho, desta comarca, de suas legítimas, PART do valor de CR\$1.496,94, a cada um, pela avaliação de CR\$26.945,00. TÍTULO: Partilha (sentença de 03/06/76). FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha passado em 09 de maio de 1.980, subscrito pelo 2º Escrivão local, Geraldo de Mello, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, Dr. Euclides Benedito de Oliveira (Proc. nº 534/72), protocolado sob nº 21.861. VALOR: CR\$2.993,88. VALOR VENAL: CR\$266.743,00. O Escrevente, Moisés J. Farias. O Oficial Substituto, Moisés J. Farias.

R.6/9.575 - Bragança Paulista, 11 de julho de 1.980. TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE MARCOLINO GOMES MOREIRA, OF nº 243.528.858. ADQUIRENTE: GERALDO GOMES MOREIRA e MÁRIO APARECIDO GOMES MOREIRA, já qualificados, de suas legítimas paternas, PART do valor de CR\$14.833,24, a cada um, pela avaliação de CR\$133.500,00, na parte do valor de CR\$13.472,50, pela avaliação de CR\$26.945,00, ou seja, 50% no imóvel constante desta matrícula. TÍTULO: Partilha (sentença de 14/10/79). FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha passado em 08 de maio de 1.980, subscrito pelo 2º Escrivão local, Geraldo de Mello, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, Dr. Euclides Benedito de Oliveira (Proc. nº 980/78), protocolado sob nº 21.862. VALOR: CR\$29.666,48. VALOR VENAL: CR\$266.743,00. O Escrevente, Moisés J. Farias. O Oficial Substituto, Moisés J. Farias.

R.07/9.575 - Bragança Paulista, 13 de outubro de 1.980. TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE GREGORINA FLORA DE CAMARGO, também conhecida por GREGORINA MARIA MOREIRA - ADQUIRENTE: OLEGÁRIO GOMES MOREIRA, de sua legítima materna, uma parte ideal correspondente a CR\$1.496,94, pela avaliação de CR\$26.945,00. TÍTULO: Partilha (sentença de 09 de dezembro de 1.974). FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha passado aos 27 de agosto de 1.980, subscrito pelo Escrivão do 2º Cartório de Notas desta comarca, Geraldo de Mello, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta comarca, Dr. Euclides Benedito de Oliveira, processo nº 534/72, protocolado sob o nº 23.477. O Escrevente, Moisés J. Farias. O Oficial Interino, Moisés J. Farias.

R.08/9.575 - Bragança Paulista, 13 de outubro de 1.980. TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE MARCOLINO GOMES MOREIRA - ADQUIRENTE: OLEGÁRIO GOMES MOREIRA, casado com Rosaria D. Moreira, de sua legítima paterna, uma parte ideal correspondente a CR\$14.833,24, pela avaliação de CR\$133.500,00. TÍTULO: Partilha (sentença de 1º de outubro de 1.979). FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha passado aos 27 de agosto de 1.980, subscrito pelo Escrivão do 2º Cartório de Notas desta comarca, Geraldo de Mello, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta comarca, Dr. Euclides Benedito de Oliveira, processo nº 980/78, protocolado sob o nº 23.478. VALOR: CR\$14.833,24. O Escrevente, Moisés J. Farias. O Oficial Interino, Moisés J. Farias.

-CONTINUA AS FLS. SEQUENTES DESTA LIVRO.